



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44/2024

OBJETO:

Contração de serviços para produção de Algodão Doce e Pipoca para encontros do evento “Governa Junto”.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 6.420,37 (seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos)

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2024”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	11/04/2024	09h30
FIM do recebimento de propostas:	16/04/2024	09h30

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação fiscal será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, e como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação estará disponível junto ao Portal de Transparência, no campo em arquivo digital para consulta dos interessados.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 02 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 11 de Abril de 2024.

Zélio Antonio Moretto Junior
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contração de serviços para produção de Algodão Doce e Pipoca para encontros do evento “Governa Junto”.

FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O programa de participação popular no orçamento da cidade “Governa Junto”, onde a população participa dos eventos contribuindo com ideias, sugestões e solicitações de serviços públicos para o seu bairro, foi concebido para converter as demandas da população em serviços e dispositivos públicos de maneira mais justa e objetiva, concentrando ações nos locais onde elas são mais necessárias.

A participação dos munícipes, que comparecem em família, acontece com a oferta de suas demandas, enquanto as crianças se entretêm com o item a ser contratado.

Portanto, o objeto solicitado é justificado visto que é importante instrumento para entretenimento infantil como forma de ocupar as crianças para que os pais possam participar e colaborar com tranquilidade no programa.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	11	un	Produção de Pipoca e Algodão Doce com o fornecimento de matéria prima incluída (diária)

Produção de Algodão Doce e Pipoca de carrinho para distribuição com o fornecimento de matéria prima (5 kg de Pipoca, 4 kg de açúcar, 2 L de óleo de soja, 300g de sal, 200 embalagens descartáveis para pipoca, 200 toalhas de papel para o algodão-doce).

O Fornecedor deverá dispor de equipamento de extensão elétrica para alimentação das máquinas para produção de pipoca e algodão-doce.

A energia elétrica será disponibilizada pela contratante.

REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;

Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.

Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados no local indicado pelo Departamento solicitante.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.

O objeto desta licitação deverá ser executado de forma PARCELADA, em até 11 (onze) etapas após a emissão da Ordem de Serviço.

6.1 Os locais de execução dos serviços serão:

- Av. Cap. João Dias de Miranda, 9 13/04/2024
- Av. João Batista Ferraz Sampaio, 1271 20/04/2024
- Rua José Bonifácio, 984 27/04/2024
- Rua Fortunato Donadon, 111 04/05/2024
- Praça Sílvio Borsari 18/05/2024
- Rua Domingos Sellaro, 150 11/05/2024
- Rua Rafael Maricondi, sn Areninha 25/05/2024
- Rua Fortunato Frascá, 669 08/06/2024
- Av. Dr. Pedro Melício Filho, 287 15/06/2024
- Rua Adivino Aparecido Gonçalves de Lima, 60 22/06/2024
- Praça João Gagliardi, sn 29/06/2024.

Poderão haver alterações nos endereços, adiamentos ou até mesmo cancelamentos a depender das condições climáticas (em casos de intempéries).

A contratada terá um prazo de **até 1 (um) dia** corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **1 dia útil**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que o objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

A CONTRATADA deverá emitir notas fiscais com os dados constantes da Ordem de compra.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Leandro Máximo



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:		Cidade/UF:	
Fone:		E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	11	un	Produção de Pipoca e Algodão Doce com o fornecimento de matéria prima incluída (diária)		

DECLARO que o(s) material(is) proposto(s) atende(m) plenamente as exigências contidas no Termo de Referência

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (Trinta) dias.

Assinatura do proponente